



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 155/2023 – GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, Amanda Pessoa de Melo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3.153/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, para a cidade de Natal/RN, a servidora AMANDA PESSOA DE MELO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440719, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 20, ambos da Resolução TSE n.º 23.701/2022, e art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do novo prazo da prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2023.

Natal, 26 de julho de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente